



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 3826-9500 - Uchoa
Estado de São Paulo



LEI Nº 2.315/2002 DE 06 DE AGOSTO DE 2.002

*Dispõe sobre nova denominação de cargo que
especifica.*

MARI INÉZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município
de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista a notificação do CRC - Conselho
Regional de Contabilidade e o interesse da Administração Pública.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela
sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica determinada a nova nomenclatura do
cargo de **Auxiliar de Contabilidade** para **Auxiliar Financeiro**, no Quadro de Pessoal
Permanente desta Prefeitura municipal e dentro do Regime Jurídico Estatutário,
mantendo-se a referência atual para fins de salário.

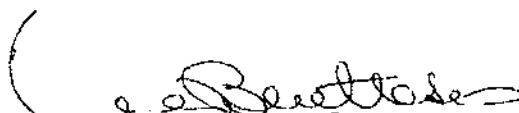
Art. 2º - As despesas decorrentes da nova
nomenclatura do cargo e respectiva remuneração, correrão por conta de verbas
próprias já constantes do orçamento municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.


Mari Inéz Ventura Mazzi
Prefeita Municipal

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado
por afixação de acordo com o artigo 49 da Lei orgânica Municipal


Vera Luiza Beretta Seco
Assessora de Administração